



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

[www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 19

Página 1 de 2

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal</b> .....	2
Audiência Pública .....	2

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Motuca, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Motuca poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Motuca**

CNPJ 68.319.987/0001-45

Rua São Luiz, 111 - Centro

Telefone: (16) 3348-9300

Site: [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e Lei 14.063, de 2020

O Município de Motuca garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.motuca.sp.gov.br](http://www.motuca.sp.gov.br) e [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/motuca)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE MOTUCA

Conforme Lei Municipal nº 912, de 05 de março de 2024

Quarta-feira, 15 de maio de 2024

Ano I | Edição nº 19

Página 2 de 2

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### **PORTARIA Nº 3.164 DE 15 DE MAIO DE 2.024.**

*Concede férias a servidores que  
especifica.*

JOÃO RICARDO FASCINELI, Prefeito Municipal de Motuca, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - Conceder "ex ofício" 30 (trinta) dias de férias, aos servidores abaixo relacionados, a saber:

A partir de 15 de maio de 2.024.

#### **Nome Período**

Marcio Francisco Micheloni 15/05/2024 à 13/06/2024

15 (quinze) dias:

Barbara Soares Molina 15/05/2024 à 29/05/2024

II - As despesas com a execução desta Portaria, correrão por conta das dotações próprias do orçamento vigente.

Palácio dos Autonomistas, aos 15 de maio de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal

### Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

#### Audiência Pública

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretária Municipal da Saúde do Município de Motuca, torna público pelo presente edital que, **às 11:30 horas do dia 28 de maio do corrente ano**, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Motuca, sito à Rua São João, nº.95 Audiência Pública destinada ao cumprimento das formalidades previstas na **Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012**, oportunidade em que será apresentado para análise e ampla divulgação, relatório contendo, dentre outros dados sobre o montante e a fonte de recursos aplicados na área de saúde no município, bem como sobre a oferta e a produção de serviços na rede assistencial própria, contratada ou conveniada, referente ao 1º quadrimestre de 2.024.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume na Prefeitura e na Câmara Municipal, assim como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Motuca/SP, aos 15 de maio de 2.024.

Emidio Bernardo do Nascimento Junior

Diretor Municipal da Saúde, Assistência e Promoção Social

#### EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Motuca, torna público pelo presente edital que, **às 11:00 horas do dia 28 de maio do corrente ano**, será realizada nas dependências da Câmara Municipal de Motuca, sito à Rua São João, nº.95 Audiência Pública destinada demonstração e avaliação do cumprimento das metas fiscais, do 1º quadrimestre do exercício de 2024, conforme determina a lei de responsabilidade fiscal em seu artigo 9º, parágrafo 4º.

Para que ninguém alegue ignorância, vai este afixado no local de costume na Prefeitura e na Câmara Municipal, assim como nas demais repartições com acesso franqueado ao público.

Motuca/SP, aos 15 de maio de 2.024.

JOÃO RICARDO FASCINELI

Prefeito Municipal